



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 012/2017**

João Pessoa, 11 de janeiro de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n. 404 e 405/2017,

**R E S O L V E**

**I - HOMOLOGAR** o pagamento de 0,5 (meia) diária ao Juiz **ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO**, Titular da Vara do Trabalho de Guarabira, matrícula n. 103.171.701, **por cada dia de deslocamento**, em razão da convocação para atuar nas sessões do Tribunal Pleno, 1ª e 2ª Turmas, nos dias **13 e 19.12.2016**, com retorno para os mesmos dias, conforme Protocolo n. 21907/2017.

**II - AUTORIZAR**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 23 da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente